



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.344, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Declara ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 09 de outubro vindouro (segunda-feira) é Feriado no Município devido ao seu Aniversário de Emancipação Político/Administrativa.

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira) é Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo, no dia **13 de outubro de 2017 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP.


Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de setembro de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Secretaria